



Bairro sustentável

Renata de Rivera

Circuito Tela Verde

Termina na próxima quinta-feira, 15, o prazo de envio do material para a participação da 10ª Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente do Circuito Tela Verde (CTV). Quem tiver interesse em participar do circuito deve se apressar, pois faltam apenas dois dias para encerrar o prazo (já prorrogado) do envio do material.

Tela Verde é uma iniciativa do Departamento de Educação Ambiental (DEA), da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (Saic) do Ministério do Meio Ambiente, que promove a Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente. Esse evento reúne vídeos com conteúdo socioambiental. A primeira edição ocorreu em 2009, e já foram selecionados desde então, 368 vídeos e cadastrados mais de nove mil espaços exibidores.

Para concorrer, os participantes devem enviar vídeos com conteúdo socioambiental de duração de até 30 minutos. Os vencedores terão seus vídeos exibidos em território nacional e internacional. A mostra tem o objetivo, além da divulgação do material, estimular a participação e mobilização social.

Para participar, acesse o site do ministério do meio ambiente (www.mma.gov.br) e lá você terá acesso ao link para realizar a sua inscrição. O material poderá ser enviado utilizando ferramentas online de transferência de arquivo através de um link de acesso ao vídeo para o e-mail do Ministério do Meio Ambiente (circuitotelaverde@mma.gov.br)

Informações importantes

Não haverá premiação, patrocínio ou pagamento para os vídeos produzidos; Vídeos que utilizem recursos para inclusão (legenda, linguagem em libras, entre outros) receberão pontuação extra;

Os vídeos devem ser encaminhados em formato de arquivo, nas extensões, MPEG-4 / .MP4, MOV ou AVI;

Vídeos com tempo superior a 60 minutos serão eliminados, sendo a duração ideal para o vídeo de até 30 minutos.

Acesse <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/educacao/circuito-tela-verde#como>, faça sua inscrição e tenha acesso a todos os critérios classificatórios e eliminatórios. Boa Sorte!

Frase da semana

“A natureza pode suprir todas as necessidades do homem, menos a sua ganância.”

Mahatma Gandhi

CALENDÁRIO VERDE - NOVEMBRO

Dia 19 - Aniversário do Ministério do Meio Ambiente

Seja um parceiro do Meu Bairro Sustentável

Acesse o nosso canal no youtube: MBS – Meu Bairro Sustentável
Contatos: 22 999383408
e-mail: meubairrosustentavel@outlook.com
[facebook.com/meubairrosustentavel](https://www.facebook.com/meubairrosustentavel)
[facebook.com/disqueoleousado](https://www.facebook.com/disqueoleousado)



Etc & Etc

Luiz Antonio Dias

colunaetc@gmail.com

Dona Cassinha, 90 anos!

No último dia 3, belo e animado almoço no restaurante Chakai marcou as comemorações do 90º aniversário da simpática senhora Rita



de Cássia Fernandes de Oliveira, carinhosamente chamada por todos de Dona Cassinha. Além de ter trabalhado por 27 anos no Colégio N.S. das Graças, ela é muito admirada em Duas Barras, onde nasceu.

Na foto, em torno da querida rainha que, orgulhosamente somou nove décadas bem vividas, vemos Júnior Souza com sua esposa Lucienne, junto a Gilselene Marchon de Oliveira com suas lindas netas Luna e Lorena, o senhor José Henrique Fernandes, de 93 anos, irmão da aniversariante.

Juntamente com os familiares de Cassinha, apresentamos nossos votos de contínuas felicidades.

Queridas mestras aniversariando

Com alegrias e satisfações em dose dupla, por sinal, compartilhada por muita





A Voz do pastor

Dom Edney G. Mattoso

Dez anos do acordo Brasil-Santa Sé

Caros amigos, neste mês de novembro comemoramos o décimo aniversário do acordo firmado entre o governo do Brasil e a Santa Sé, um instrumento jurídico que tem a finalidade de prevenir e apaziguar possíveis conflitos entre a Igreja e a comunidade política.

Sem sombra de dúvidas, o Tratado é um marco na ação evangelizadora no Brasil. Após vivermos mais de um século enfrentando as vicissitudes do “estilo relativista de pensar”, a Igreja tem salvaguardada juridicamente a sua identidade e a liberdade de exprimir o seu juízo moral sobre as realidades que ferem os direitos fundamentais da pessoa.

Por este instrumento jurídico, o governo brasileiro assegura à Igreja o exercício dos direitos essenciais ao desenvolvimento de sua missão. Garantindo a “liberdade de expressão, de ensino, de evangelização; liberdade de manifestar o culto em público; liberdade de organizar-se e ter regulamentos internos próprios; liberdade de escolha, de educação, de nomeação e transferência dos próprios ministros; liberdade de construir edifícios religiosos; liberdade de adquirir e de possuir bens adequa-

No exercício público das atividades de sua missão apostólica, a Igreja possui autonomia para estabelecer a justa organização de suas instituições e a otimização da prestação de serviços de caridade, segundo seus próprios princípios. E como adverte São João Paulo II, “a Igreja quando se ocupa do ‘desenvolvimento dos povos’ não pode ser acusada de exorbitar do seu próprio campo de competência e, muito menos, do mandato recebido do Senhor” (Sollicitudo Rei Socialis, 8).

Fruto de anos de diálogos e negociações, o acordo Brasil-Santa Sé torna-se um poderoso instrumento para a ação missionária da Igreja na proteção incondicional à vida humana em todas as suas etapas; na defesa do ensino religioso nas escolas; no atendimento espiritual aos enfermos em hospitais e presídios; na constituição e no livre funcionamento de seminários, museus e institutos de cultura; dentre tantos outros aspectos de interesse público que necessitam ser impregnados dos valores e princípios da fé católica.

Importante destacar que a Santa Sé é uma figura jurídica internacional, portanto, ela tem condições de realizar

outras religiões, o acordo não fere em nada o direito das religiões na Constituição Federal.

Há muito a se fazer para que a autonomia recíproca da Igreja e da comunidade política seja respeitada e, principalmente, para que não se transformem em forças opostas anulando-se mutuamente, excluindo toda e qualquer ação de colaboração entre elas.

Neste sentido, não se pode cruzar os braços e esperar que o Poder Público, por iniciativa própria, suprima as lacunas e corrija os defeitos de leis e regulamentos que ainda não reconhecem a identidade e liberdade missionária da Igreja.

É urgente que todo o povo de Deus, no exercício de suas funções eclesiais e cívicas, não deixe que os avanços conquistados com a promulgação das normas do acordo, pela Santa Sé e pelo estado brasileiro, fiquem esquecidos ou deixados de lado nas relações com o Estado, na Administração Pública e no conjunto de instituições não governamentais.

Nisto, assumimos a responsabilidade própria dos filhos da Igreja de cuidar da construção de um mundo novo, onde

gente, felicitamos as admiradas profissionais da educação em nossa cidade, as professoras Aretusa Ribeiro Verly Henrique de Souza e Marilza Wanderosky Toledo (foto).



Isso, por que a Aretusa, que é diretora da Escola Municipal Anna Barbosa Moreira aniversariou no último sábado, 10, e a Marilza, querida professora da Creche Municipal Princesa Isabel completa mais um aniversário hoje, 13.

Para a Aretusa em parceria com o marido, Ericksen e a filha Anna Laura, e a Marilza, junto aos filhos Wallace, Soraia e Janaína e os netos João Pedro, Paulo Roberto e Sara, os sinceros votos de felicidades mil.

Forças para o PC e Sidney

Aos admirados amigos desta coluna, assim como de incontáveis amigos e admiradores em Nova Friburgo e região, Paulo César Alves da Cruz e Sidney Condack, apresentamos de forma carinhosamente endossada por muita gente, os desejos sinceros de melhorias em seus estados de saúde.

Hospitalizados, porém contando com muitos carinhos e apoio dos médicos, assim como atenções de familiares e muitos amigos, torcemos para que de fato muito em breve os nossos queridos PC e Sidney estejam conosco novamente.

Passeios bem acompanhados



dos à própria atividade; liberdade de associar-se para fins não só religiosos, mas também educativos, culturais, sanitários e caritativos” (Compendio da Doutrina Social da Igreja, 426).

um acordo internacional com o Brasil (cf. Acordo Brasil-Santa Sé, artigo 1º). Assim, contrariamente ao que alguns afirmam em relação a um certo privilégio da Igreja Católica em detrimento de

se estabeleça nas relações o princípio da fé, da esperança e da caridade.

Dom Edney Gouvêa Mattoso,
bispo da Diocese de Nova Friburgo



Foi com satisfação, que no último sábado, 10, eu e muitos amigos encontramos pelas bandas da feira livre da Vila Amélia, o querido casal Marly e Jorge Quintão, inclusive como mostra o registro fotográfico, muito bem acompanhados dos amados netinhos Daniel e Lucas.

Vivas para o super Alexandre

Ainda em tempo de satisfação, nossas felicitações ao sempre amável Alexandre Balistieri (foto), um dos mais capacitados técnicos de computadores de nossa cidade, que de certo tempo para cá também, contando com apoio de familiares, vem desenvolver o trabalho com Ky Lanches que faz entregas de muitas delicias que podem ser solicitadas pelo delivery much



Parabéns grande Alexandre, com votos mais e mais sucessos em tudo.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.146/2018

O VEREADOR ALEXANDRE CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Nomear ALEXSANDRE DA COSTA ERTHAL para ocupar o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Parlamentar Chefe Legislativo do Vereador Janio, com vencimento correspondente ao Padrão CM-III Grau “B”, com efeitos a partir do dia 01º de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Friburgo, 09 de novembro de 2018.

VEREADOR ALEXANDRE CRUZ
PRESIDENTE

